O vereador **RICARDO TEIXEIRA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1168/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, para que seja realizado o alargamento da via e mudança de local dos postes de energia da nova rotatória situada na Av. Nossa Senhora dos Remédios com a Rua Alfred Charvet.

JUSTIFICATIVA

Venho solicitar que seja realizado o alargamento da via e mudança de local de postes de energia da nova rotatória situada na Av. Nossa Senhora dos Remédios com a Rua Alfredo Charvet.

Vários moradores nos procuraram, informando que a nova rotatória está muito estreita, necessitando de adequações para evitar futuros acidentes.

Diante disto, como sugestão, sugerimos a mudança de local dos postes de energia situados na rotatória (imagem 1); a diminuição do canteiro central situado na Rua Alfred Charvet (imagem 2) e a abertura da curva a direita, onde está situado o poste de iluminação (imagem 3).

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 20 de setembro de 2021.

RICARDO TEIXEIRA

VEREADOR

Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, VEREADOR** em 20/09/2021 as 15:57:02.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=87234&c=D2J5T3.





Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, VEREADOR** em 20/09/2021 as 15:57:02.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=87234&c=D2J5T3.



Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, VEREADOR** em 20/09/2021 as 15:57:02.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=87234&c=D2J5T3.